

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e dando regulamentação à Lei Municipal nº.09, de 29/05/1981;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de G\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) destinado ao reforço de itens da dotação orçamentária conforme especificações constantes deste artigo.

Unidade Orçamentária 2.5 - Bem Estar Social

Função 13 - Saúde e Saneamento

Programa 75 - Saúde

Subprograma 428 - Assistência e Sanitária

Projeto 1.10 - Aquisição de uma ambulância

Categoria Econômica 4120 - Equipamentos e Material Permanente
G\$ 700.000,00

Unidade Orçamentária 2.6 - Serviço de Estrada de Rodagem

Função 16 - Transporte

Programa 88 - Transporte Rodoviário

Subprograma 534 - Estradas Vicinais

Projeto 1.13 - Aquisição de um caminhão Basculante

Categoria Econômica 4120 - Equipamentos e Material Per

manente:.....G\$ 600.000,00

TOTAL:.....G\$ 1.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de junho de 1981.

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de junho de 1981.

Laura de Souza Lara
-Laura de Souza Lara-
-Serviço de Administração-